



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

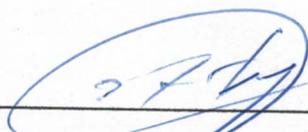
Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/40/2003, proposto pela vereadora Suzana Evangelista dos Santos, que acrescenta parágrafo único no artigo 1º da Lei 3.592, de 22 de janeiro de 2003.

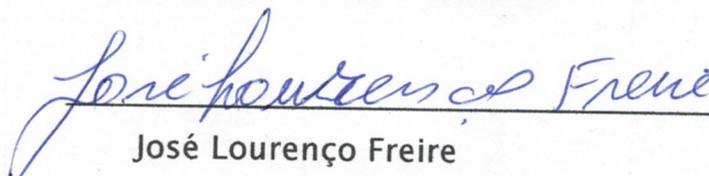
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de agosto de 2003.



Jeronimo Humberto Devoti Presidente



José Lourenço Freire Secretário



Omar Silva da Costa Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/40/2003, proposto pela vereadora Suzana Evangelista dos Santos, que acrescenta parágrafo único no artigo 1º da Lei 3.592, de 22 de janeiro de 2003.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de agosto de 2003.

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Luziano Justino Dias

Membro

Juarez José Muniz



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

PROJETO DE LEI CM/40/2003

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 1º DA LEI 3.592, DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescente-se ao artigo 1º, da Lei 3.592, de 22 de janeiro de 2003, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo Único – Fica reservada cota de 10% (dez por cento) do total de casas edificadas anualmente, para pessoas acima de 60 (sessenta) anos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2003.

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

11/08/03

Presidente

SUZANA EVANGELISTA DOS SANTOS

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 04/08/03

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 04/08/03

Presidente

Aprovado em 2ª votação por unanimidade.

PRESIDENTE